LEI Nº 1.775, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

"Dá denominação de Luzia de Souza Ilário a uma rua ou obra do perímetro urbano do Município".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, **SENHOR MARCOS APARECIDO MARCARI**, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA**, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica determinada a denominação de via ou obra pública do Município com o nome de Luzia de Souza Ilário.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 21 de junho de 2004.

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora Jurídica